



#### 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 16, **DOS RECURSOS, ONDE SE LÊ:**

16.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, respeitando as respectivas instruções.

**LEIA-SE:**

16.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, respeitando as respectivas instruções.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 18 de março de 2022.